



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA HIDRÁULICAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: OBRAS E URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO E FUNDOS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

2.1 – Conforme planilha de quantitativos em anexo.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

3.4 - Decreto nº 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

4. JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida é necessária para atender a demanda dos sistemas de abastecimento de água do município de Castanhal, através da Secretaria de Infraestrutura, no abastecimento das Unidades Escolares e demais órgãos administrativos vinculados a Secretaria de educação do município, bem como, o abastecimento dos postos vinculados a Secretaria de saúde e Assistência Social.

Destaca-se que dentre as demandas encaminhadas pelas secretarias reportando a real necessidade de aquisição dos itens, ressaltamos as necessidades descritas e encaminhada em termo de referência pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que justificou que o material servirá para atender o abastecimento de água do município, pois que a mesma realiza a manutenção de 128 (cento e vinte e oito) sistemas de abastecimento de água e 230 (duzentos e trinta) bombas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

submersas, assim atendendo diversas petições da comunidade, bem como as demandas das secretarias, objetivando o abastecimento das unidades escolares, os postos de saúde e os CRAS, onde os serviços ofertados pelas Secretarias demandantes têm como incumbência em comum o atendimento à população usuárias dos serviços disponibilizado pelo Município.

5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que o registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Os produtos deverão ser originais, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição do material, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas por essas diversas secretarias órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada na contratação anterior.

6. ESCLARECIMENTOS

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser providenciada pelo órgão solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado na Rua Presidente Kennedy, Anexo ao Ginásio de Esporte Loyola Passarinho, Bairro: Centro, no município Castanhal / Pa, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

7. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia do produto será de no mínimo de 12 (doze) meses, cotados de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos produtos

8. DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

9. DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Castanhal, 10 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Manoel do Socorro de Sousa Furtado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OLEO PARA BOMBA/VASILINA - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	L	25	R\$ 58,17	R\$ 1.454,25
2	ROLAMENTO 6203 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	65	R\$ 40,21	R\$ 2.613,65
3	CAPACITOR PERMANENTE: 25 UF - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	130	R\$ 58,09	R\$ 7.551,70
4	CAPACITOR PERMANENTE: 35 UF - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	80	R\$ 64,34	R\$ 5.147,20
5	CAPACITOR PERMANENTE: 40 UF - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	80	R\$ 74,56	R\$ 5.964,80
6	CAPACITOR PERMANENTE: 60 UF - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	115	R\$ 83,67	R\$ 9.622,05
7	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 20 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	ROLO	7	R\$ 1.323,70	R\$ 9.265,90
8	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 21 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	ROLO	7	R\$ 1.439,50	R\$ 10.076,50
9	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 22 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	ROLO	7	R\$ 1.592,90	R\$ 11.150,30
10	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 23 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	ROLO	7	R\$ 1.577,17	R\$ 11.040,19
11	POLIESTER: 0,19 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	KG	12	R\$ 204,33	R\$ 2.451,96
12	POLIESTER: 0,25 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	KG	7	R\$ 174,96	R\$ 1.224,72
13	TERMINAL INTERNO: EBARE - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	32	R\$ 181,67	R\$ 5.813,44
14	TERMINAL INTERNO: LEÃO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	35	R\$ 206,08	R\$ 7.212,80
15	TERMINAL INTERNO: TEB - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	35	R\$ 171,84	R\$ 6.014,40
16	DISJUNTOR 25 AH - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	105	R\$ 74,33	R\$ 7.804,65
17	DISJUNTOR 50 AH - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	75	R\$ 84,33	R\$ 6.324,75
18	BOMBA SUBMERSA 1,0 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 1,5 POL - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	49	R\$ 2.890,57	R\$ 141.637,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

19	BOMBA SUBMERSA 1,0 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 1,5 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	16	R\$ 2.890,57	R\$ 46.249,12
20	BOMBA SUBMERSA 1,5 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 1,5 POL - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	32	R\$ 3.055,71	R\$ 97.782,72
21	BOMBA SUBMERSA 1,5 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 1,5 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	10	R\$ 3.055,71	R\$ 30.557,10
22	BOMBA SUBMERSA 3,0 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	19	R\$ 3.981,80	R\$ 75.654,20
23	BOMBA SUBMERSA 3,0 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	6	R\$ 3.981,80	R\$ 23.890,28
24	BOMBA SUBMERSA 3,0 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	32	R\$ 4.376,33	R\$ 140.042,56
25	BOMBA SUBMERSA 3,0 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	10	R\$ 4.376,33	R\$ 43.763,30
26	BOMBA SUBMERSA 5,5 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	18	R\$ 9.786,71	R\$ 176.160,78
27	BOMBA SUBMERSA 5,5 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	5	R\$ 9.786,71	R\$ 48.933,55
28	BOMBA SUBMERSA 5,5 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	16	R\$ 8.814,07	R\$ 141.025,12
29	BOMBA SUBMERSA 5,5 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	6	R\$ 8.814,07	R\$ 52.884,42
30	BOMBA SUBMERSA 7,5 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	16	R\$ 10.264,65	R\$ 164.234,40
31	BOMBA SUBMERSA 7,5 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	5	R\$ 10.264,65	R\$ 51.323,25
32	BOMBA SUBMERSA 10,0 HP TRIFASICA 6 POL - 220 V - RECALQUE 3 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	5	R\$ 12.956,67	R\$ 64.783,35
33	BOMBA SUBMERSA 15,0 HP TRIFASICA 6 POL - 220 V - RECALQUE 3 POL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	3	R\$ 22.982,99	R\$ 68.948,97
34	BOMBA D'ÁGUA TIPO SUBMERSA (CANETA), POÇO PROFUNDO, RECALQUE (SAÍDA) 1 1/2", POTÊNCIA(CV) 1, MONOFÁSICA 110/220V, VAZÃO 1M³/H, PRESSÃO 120 MCA, PROFUNDIDADE DO POÇO APROXIMADAMENTE 15 A 35 M. TUBULAÇÃO 100MM. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
35	BOMBA D'ÁGUA TIPO SUBMERSA (CANETA), POÇO PROFUNDO, RECALQUE (SAÍDA) 1 1/2", POTÊNCIA(CV) 1/2, MONOFÁSICA 110/220V, VAZÃO 1M³/H, PRESSÃO 85 MCA, PROFUNDIDADE DO POÇO APROXIMADAMENTE 15 A 35 M. TUBULAÇÃO 100MM. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	15	R\$ 2.053,45	R\$ 30.801,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

36	BOMBA D'ÁGUA TIPO SUBMERSA (CANETA), POÇO PROFUNDO, RECALQUE (SAÍDA) 1 1/2", POTÊNCIA(CV) 3/4, MONOFÁSICA 110/220V, VAZÃO 1M³/H, PRESSÃO 100 MCA, PROFUNDIDADE DO POÇO APROXIMADAMENTE 15 A 35 M. TUBULAÇÃO 100MM. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UN.	15	R\$ 2.383,00	R\$ 35.745,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.582.651,58	